



**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO VAGAS COMPLEMENTARES  
DO PROCESSO SELETIVO SISU 2020/1**

**2ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL *online*  
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA *online***

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos selecionados no EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2020/1, nominados na 2ª Lista de Convocados para a realização da solicitação de matrícula *online* nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2020.

Excepcionalmente durante o período da Pandemia COVID-19, **NÃO** serão realizadas solicitações de matrículas e entregas de documentos de forma presencial, **DEVENDO** o candidato, realizar o envio através do site <http://coperse.furg.br> a fim de efetivar a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2020.

- 1- O candidato deve consultar a 2ª LISTA DE CONVOCADOS e verificar a sua convocação.
- 2- Os candidatos convocados deverão acessar a página <http://coperse.furg.br> e entrar no link “**solicitação de matrícula *online***” acessando o sistema com seu CPF e e-mail cadastrados no ato de inscrição no SISU.
- 3- Após a autenticação no sistema de solicitação de matrícula *online*, o candidato deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível e em um dos seguintes formatos (PDF ou Imagem), bem como realizar o correto preenchimento de todos os campos.
- 4- Não serão aceitos documentos, ilegíveis ou fora do padrão estabelecido no item 3.
- 5- O candidato deverá estar atento ao prazo de envio e ao prazo de recurso da documentação *online*, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 6- O candidato que não efetuar o envio de nenhuma documentação DURANTE o prazo de envio, será considerado como desistente da vaga e não terá direito a postagem no prazo de recurso, sendo excluído do processo seletivo.
- 7- O Prazo de Recurso da documentação *online* permite ao candidato **reenviar** documentos **que não tenham sido aceitos durante a análise documental** realizada pela comissão avaliadora da Universidade, após o período de envio da documentação *online*.

Cursos com sede em Rio Grande/RS:			
CRONOGRAMA			
	Cursos	Prazo de envio	Prazo de recurso
<b>2ª Convocação</b> <b>Editais de Vagas Complementares 2020/1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arqueologia</li><li>• Engenharia Bioquímica</li><li>• Engenharia de Automação</li><li>• Engenharia Mecânica Naval</li><li>• Engenharia Química</li><li>• Matemática - Aplicada</li><li>• Química - Bacharelado</li></ul>	<b>De 18/08 até 24/08/2020</b>	<b>De 28/08 até 30/08/2020</b>

- 8- **SOMENTE** serão aceitos documentos enviados através do sistema de solicitação de matrícula *online*, respeitados os prazos estabelecidos neste edital.
- 9- É de responsabilidade do candidato acessar o sistema de solicitação de matrícula online e realizar o envio dos documentos nos prazos estabelecidos.
- 10- Em conformidade com a portaria nº1.117, de 1º de novembro de 2018 do Ministério da Educação, a classificação será na ordem decrescente das notas, primeiramente a classificação de todos os candidatos, inclusive os inscritos nas vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, e ações afirmativas adotadas pela FURG, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno na modalidade de ampla concorrência, e posteriormente a classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, e às ações afirmativas adotadas pela FURG, nas modalidades de concorrência para as quais manifestaram interesse na lista de espera, observado o seguinte:
- a) caso o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será convocado nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas;
  - b) caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711, de 2012, escolhida durante o período de inscrição.
- 11- Os candidatos convocados, independentemente da modalidade, deverão enviar toda a documentação para a solicitação de matrícula *online*, conforme exigido EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2020/1, sob pena de exclusão do processo seletivo transcorridos os prazos envio da documentação e recurso estabelecidos no cronograma deste edital.
- 12- Todo candidato, independentemente da modalidade, poderá ser convocado uma única vez como titular da vaga durante os chamamentos da lista de espera do SISU 2020/1.
- 13- Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº 01/2020, da FURG, disponíveis em <http://sisu.furg.br>
- 14- Os candidatos das modalidades L1, L2, L9 e L10, deverão seguir o documento de orientação para análise socioeconômicas disponível em <http://coperse.furg.br>.
- 15- A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para o SISU 2020/1, adotará o procedimento de heteroidentificação, complementar a autodeclaração, dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, devendo o candidato estar ciente de que deverá comparecer pessoalmente a procedimento de verificação que será feito pela Comissão de Heteroidentificação da PROGRAD conforme descrito no EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2020/1.
- 16- Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que tiverem suas solicitações de matrícula *online* confirmadas deverão realizar o procedimento de heteroidentificação no *Campus* do curso para o qual foram selecionados, conforme os endereços abaixo em data a ser divulgada pela PROGRAD:

17- O procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos será realizado **POSTERIORMENTE** a solicitação de matrícula online, em conformidade com as datas de convocação estabelecidas pela PROGRAD.

17.1- As datas das entrevistas poderão ser readequadas em função da pandemia COVID-19, respeitados os protocolos dos municípios de oferta dos cursos.

18- O candidato autodeclarado preto ou pardo que porventura não comparecer à heteroidentificação será excluído do processo seletivo.

19- O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012, Lei 13.409/2016 e do PROAAf, a ausência do envio da documentação exigida do candidato nos prazos estabelecidos pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no Termo de Adesão para solicitação de matrícula, implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

20- Todo candidato, independente da modalidade, DEVERÁ apresentar, presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) o Histórico Escolar do Ensino Médio ORIGINAL, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ORIGINAL e o Formulário de Caracterização da Deficiência ORIGINAL (quando for o caso deste último), na PRIMEIRA SEMANA do retorno das aulas.

## 21- CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Prazos</b>	<b>Local</b>
Envio da documentação online	<b>De 18/08 até 24/08/2020</b>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>
Recurso da documentação online	<b>De 28/08 até 30/08/2020</b>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>
Resultado	<b>A partir de 03/09/2020</b>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>

Em 17 de agosto de 2019.

**Renato Duro Dias**

Pró-Reitor de Graduação